

Data: 08/02/2024

Edição: 012.24

Referente: Promoprev - envio de indicadores - prorrogação - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans sobre a prorrogação do prazo para envio de indicadores sobre os programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças.

ANS prorroga prazo de envio dos indicadores de saúde para operadoras

Promoprev

As operadoras com programas aprovados terão até 1º de março para enviar os dados

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou até o dia 1º de março o prazo para as operadoras com programas de Promoção de Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev) aprovados enviarem os indicadores de saúde que servirão de base para a construção da análise de resultado regulatório do programa.

Conforme notícia publicada anteriormente no [Portal da ANS](#), a planilha com os dados solicitados deve ser enviada por meio de Protocolo Eletrônico Petição Inter corrente, para cada processo referente a cada formulário de cadastramento.

Para saber mais, [acesse este link](#).

Categoria

Comunicações e Transparência Pública

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar